



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, de forma híbrida,
2 reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a
3 presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de
4 dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os conselheiros **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Marcilene**
5 **Vieira da Nóbrega**, do Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA; **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros**
6 **Silva** e **Ananias Agostinho da Silva**, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC; **Pedro Thiago Valério de**
7 **Souza** e **Tamms Maria da Conceição Morais Campos**, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF;
8 **Andrea Maria Ferreira Moura** e **Rafael Castelo Guedes Martins**, do Centro de Ciências Exatas e Naturais —
9 CCEN; **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** e **Adrian José Molina Rugama**, do Centro de Ciências Agrárias
10 — CCA; **Aline Lidiane Batista** e **Jennifer do Vale e Silva**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS;
11 **José Albenes Bezerra Júnior** e **Ângelo Magalhães Silva**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas —
12 CCSAH; **Wesley de Oliveira Santos** e **Ednardo Pereira Rocha**, do Centro de Engenharias — CE. **Maria Kaliane**
13 **de Oliveira Morais** e **Talita Barbosa Abreu Diógenes**, representantes técnico-administrativos. **Maria Marleide da**
14 **Cunha Matias**, representante da comunidade. **Conselheiros com falta justificada:** Milena Paula Cabral de
15 Oliveira. **Conselheiros com falta não justificada:** Anna Júlia Britto da Silva, Pamula Raisa da Silva Praxedes e
16 Ramona Rodrigues Amaro de oliveira. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Rodrigo**
17 **Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião. Em seguida, leu e colocou em votação a justificativa de ausência
18 da conselheira Milena Paula Cabral de Oliveira, a qual foi aprovada com dezoito votos favoráveis e uma abstenção.
19 Posteriormente, realizou a leitura da pauta e informou que havia sido encaminhada o processo de redistribuição do
20 servidor Daniel Elias Negrão Duarte para ser incluído ao ponto dois. Pôs a inclusão do processo no ponto dois da
21 pauta em votação, que foi aprovada com dezoito votos favoráveis e um contrário. Na oportunidade, o conselheiro
22 **Ananias Agostinho da Silva** justificou seu voto contrário à inclusão, esclarecendo que a solicitação havia sido
23 encaminhada ao e-mail apenas na noite anterior, o que impossibilitou a apreciação adequada do documento.
24 Destacou que não se sentia confortável em deliberar sem tempo suficiente para leitura e análise, ressaltando que
25 sua posição não se tratava de oposição ao processo ou ao servidor envolvido, mas apenas da ausência de prazo
26 hábil para avaliação. Em seguida, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, submeteu a pauta
27 como um todo à votação, que foi aprovada por unanimidade, ficando da seguinte forma. **PAUTA: Primeiro ponto:**
28 apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026. **Segundo ponto:** apreciação e deliberação
29 sobre processos de redistribuição dos servidores Jarbele Cássia da Silva Coutinho, conforme processo
30 23091.003666/2026-33; Gerlane Modesto da Silva Balzani, conforme processo 23091.004186/2026-58; Filemon
31 Fermon Young, conforme processo 23091.017596/2025-92; e Daniel Elias Negrão Duarte, conforme processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 23091.004679/2026-36. **Terceiro ponto:** apreciação e deliberação sobre composição da Comissão Permanente de
33 Pessoal Docente – CPPD, conforme processo 23091.004719/2026-23. **Quarto ponto:** apreciação e deliberação
34 sobre a alienação de bens semoventes, conforme processo 23091.015698/2025-25. **Quinto ponto:** apreciação e
35 deliberação sobre a minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Prevenção e enfrentamento aos assédios
36 e as discriminações da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Sexto ponto:** outras ocorrências. **PRIMEIRO**
37 **PONTO.** O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto de pauta e pôs em
38 apreciação. Não havendo manifestações, pôs em votação, sendo aprovada com dezoito votos favoráveis e uma
39 abstenção. **SEGUNDO PONTO.** O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, leu o ponto e pôs em
40 discussão. Iniciou com o processo da servidora Jarbele Cássia da Silva Coutinho, do CMA e, não havendo
41 manifestações, pôs em votação, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com o processo da servidora
42 Gerlane Modesto da Silva Balzani, do CCBS e, também não havendo manifestações, pôs em votação, que foi
43 aprovada por unanimidade. Passou ao terceiro processo, referente ao servidor Filemon Fermon Young. O
44 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** questionou se havia sido anexada ao processo a resolução do Conselho
45 de Administração — Consad aprovando ou indicando a apreciação e deliberação da matéria. O presidente deste
46 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que o processo já havia passado pelo Consad, inclusive na
47 primeira reunião ordinária. Pôs o processo em votação, condicionada à anexação do referido documento, que foi
48 aprovada por unanimidade. Por fim, pôs em apreciação o processo incluído na pauta, referente ao servidor Daniel
49 Elias Negrão Duarte e, não havendo manifestações, pôs em votação, que foi aprovada com dezesseis votos
50 favoráveis e três abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
51 realizou a leitura do ponto de pauta e pôs em apreciação. Com a palavra, o conselheiro **José Albenes Bezerra**
52 **Júnior** registrou a importância da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD e da nova composição da
53 Comissão. Destacou a valorização dos membros que já integraram a comissão e saudou os novos integrantes,
54 mencionando especialmente as professoras Ana Maria Bezerra Lucas e Daniela Faria Florêncio. Também fez
55 registro de reconhecimento ao servidor técnico-administrativo Patrick Klysman Costa Santiago, ressaltando sua
56 longa atuação à frente da CPPD, marcada por dedicação, ética, escuta e respeito às pessoas e aos processos,
57 fatores que contribuíram para elevar a credibilidade e a confiança na comissão. Ao final, desejou sucesso à nova
58 composição da CPPD. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação, que foi aprovada
59 por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura
60 do ponto de pauta e pôs em discussão. Não havendo manifestações, pôs em votação, que foi aprovada com dezoito
61 votos favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**,
62 leu o ponto de pauta e colocou em apreciação. Em seguida, registrou a presença da docente Maria Ilidiana Diniz,
63 na condição de presidente da comissão responsável pela elaboração da proposta, e da conselheira Talita Barbosa
64 Abreu Diógenes, na condição de relatora da matéria. Com a palavra, a conselheira **Talita Barbosa Abreu Diógenes**
65 apresentou um parecer favorável à minuta e informou ter realizado apenas pequenas alterações pontuais de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

66 redação. Ressaltou o elevado nível de qualidade do documento, destacando a clareza da redação e o cuidado
67 demonstrado pela comissão na elaboração da proposta. Enfatizou ainda a relevância institucional da política para
68 promoção de um ambiente acadêmico e de trabalho mais seguro, digno, inclusivo e respeitoso, fortalecendo uma
69 cultura organizacional pautada na ética, no respeito à diversidade e na proteção dos direitos da comunidade
70 universitária. Na sequência, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação a participação
71 com fala da professora Maria Ilidiana Diniz, que foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, a convidada **Maria**
72 **Ilidiana Diniz** agradeceu aos presentes pela oportunidade de apresentar a minuta e destacou que o documento foi
73 fruto de um intenso trabalho coletivo e de compromisso institucional. Ressaltou que a política representa uma
74 conquista importante para a universidade, ao propor ações voltadas à construção de um ambiente mais igualitário
75 e livre de preconceito. Observou que a universidade reflete as dinâmicas sociais mais amplas e que os espaços de
76 trabalho têm sido marcados por manifestações crescentes de violência, assédio e discriminação. Defendeu que a
77 política não deve permanecer apenas como um documento formal, mas como instrumento vivo, acompanhado de
78 ações de prevenção, acolhimento e protocolos efetivos de implementação. Acrescentou que a iniciativa está
79 alinhada às diretrizes nacionais voltadas ao enfrentamento dessas problemáticas nas instituições públicas de
80 ensino. Ao final, agradeceu aos membros da comissão e reforçou que a aprovação da minuta representa apenas o
81 início de um trabalho contínuo de consolidação da política institucional. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
82 **Nogueira de Codes**, pôs em votação o voto da relatora favorável à aprovação da minuta com alterações, sendo
83 aprovado por unanimidade, e pôs as emendas em apreciação. Na oportunidade, o conselheiro **José Albenes**
84 **Bezerra Júnior** parabenizou a convidada Maria Ilidiana Diniz, a conselheira Talita Barbosa Abreu Diógenes e toda
85 a comissão responsável pela minuta, ressaltando a relevância e a urgência do instrumento normativo para a
86 universidade. Referente à primeira emenda, esclareceu que a proposta consistia apenas em descentralizar as
87 informações do dispositivo, transformando parte do artigo em um parágrafo único, de modo a tornar o texto mais
88 organizado e alinhado à técnica legislativa usual das resoluções da instituição. O presidente do Conselho, **Rodrigo**
89 **Nogueira de Codes**, pôs a emenda em votação, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com a emenda do
90 artigo segundo, em que o conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** explicou que propôs a substituição do termo
91 “comportamento” por “conduta”, argumentando que este último possui caráter mais técnico e adequado a textos
92 normativos. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a emenda em votação, que foi aprovada
93 por unanimidade. Posteriormente, passou à proposta de alteração no inciso segundo do artigo terceiro, em que o
94 conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** questionou a menção ao Conselho Nacional de Justiça — CNJ no texto
95 original, entendendo que a referência institucional poderia ser suprimida para preservar maior estabilidade e
96 autonomia normativa ao documento, evitando futuras atualizações em razão de alterações de parâmetros externos.
97 Ainda sobre o artigo terceiro, observou que determinados conceitos relacionados à comunidade acadêmica já
98 abrangiam servidores, terceirizados e estagiários, tornando desnecessárias algumas repetições presentes nos
99 incisos subsequentes. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs as emendas relativas ao artigo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

100 terceiro em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Prosseguiu com a criação de um segundo capítulo,
101 proposto pelo conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**, que justificou sua proposta afirmando que o conteúdo até
102 então tratava corretamente das disposições preliminares, porém, a partir do quarto capítulo, o texto já ingressava
103 em temas relacionados à coordenação e acompanhamento das atividades de prevenção e combate aos assédios e
104 discriminações. Assim, essa mudança de conteúdo exigia uma reorganização sistemática da resolução, encerrando
105 a parte das disposições preliminares com os objetivos, definições e considerações iniciais, para então iniciar um
106 novo capítulo específico sobre coordenação e acompanhamento das atividades de prevenção e combate aos
107 assédios e discriminações. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a proposta em votação,
108 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, informou que o artigo sexto já havia sido aprovado com o voto da
109 relatora, então passou à apreciação do artigo oitavo, que continha proposta de aprimoramento textual. Na
110 oportunidade, o conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** sugeriu uma adequação no *caput* do artigo, substituindo
111 a expressão “ações para a prevenção” por “ações preventivas”, por considerar esta última mais adequada e
112 atualmente mais utilizada na linguagem normativa. No inciso primeiro, propôs a ampliação do escopo das formações
113 continuadas, retirando a limitação aos “elementos que caracterizam” o assédio moral, o assédio sexual e as diversas
114 formas de discriminação. Explicou que a alteração permitiria uma abordagem mais ampla e integral do tema,
115 abrangendo discussões históricas, análise de casos concretos, dados institucionais e sociais, políticas adotadas ou
116 ausentes e entendimentos já consolidados, evitando restringir os debates apenas aos elementos caracterizadores
117 das condutas. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou as emendas ao artigo oitavo
118 em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou ao artigo dez, referente à proposta de
119 alteração do *caput* e criação de dois parágrafos. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** explicou que
120 promoveu uma reorganização textual do artigo em razão do número elevado de informações em um único
121 dispositivo. Informou que a proposta buscava inicialmente tratar do conceito de enfrentamento ao assédio, conforme
122 previsto na minuta original, e posteriormente distribuir o conteúdo em dois parágrafos para melhor sistematização.
123 Destacou que o parágrafo primeiro estabelecia que as ações teriam a finalidade de promover ambientes seguros,
124 respeitosos, saudáveis e livres de violência, assegurando dignidade, integridade e bem-estar das pessoas, enquanto
125 o parágrafo segundo previa a observância dos princípios que seriam detalhados nos dispositivos seguintes. O
126 presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, submeteu a proposta à votação, que foi aprovada por
127 unanimidade. Em seguida, pôs em apreciação uma proposta de ajuste no artigo treze. O conselheiro **José Albenes**
128 **Bezerra Júnior** esclareceu que a alteração consistia apenas em uma adequação às técnicas normativas, visando
129 conferir maior consistência ao conjunto de medidas institucionais previstas no texto. Explicou que a redação passaria
130 a deixar mais claro que tais medidas seriam destinadas à recepção, registro e encaminhamento de notícias e
131 manifestações relativas a atos de assédio, discriminação e demais formas de violência no âmbito institucional,
132 mediante canais internos de acolhimento e proteção às vítimas. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira**
133 **de Codes**, pôs a emenda em votação, que foi aprovada por unanimidade. Registrou que o artigo catorze, parágrafo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

134 segundo, já se encontrava aprovado com o voto da relatora e pôs em discussão o artigo dezesseis, referente à
135 alteração e transferência de dispositivo para o artigo dezessete. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**
136 explicou que o artigo tratava da nomeação dos integrantes do Núcleo de Acolhimento Humanizado — Nahu e
137 observou que o texto original afirmava que a composição do Nahu seria nomeada pela Reitoria, o que considerou
138 inadequado, uma vez que o núcleo em si não seria nomeado, mas sim formalizada a composição de seus membros.
139 Assim, propôs uma nova redação estabelecendo que a composição do Nahu seria formalizada por ato da Reitoria,
140 mediante portaria com designação dos membros indicados. Também sugeriu a inversão dos artigos dezesseis e
141 dezessete, para que o dispositivo que tratava da composição antecederesse o dispositivo referente à formalização
142 dessa composição. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a proposta em votação, que
143 foi aprovada por unanimidade. Continuou com a apreciação da seção II, relativa ao registro da denúncia,
144 especificamente no artigo vinte, inciso primeiro. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** explicou que a
145 alteração proposta visava apenas evitar repetições desnecessárias no texto normativo, considerando que a definição
146 de membros da comunidade acadêmica já havia sido estabelecida anteriormente na minuta. Assim, sugeriu
147 substituir a enumeração detalhada das categorias de integrantes da comunidade acadêmica por referência mais
148 sintética aos membros da comunidade acadêmica “na forma desta resolução”, bem como aos usuários dos serviços
149 ofertados pela instituição. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a proposta em votação,
150 que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, pôs em apreciação o artigo vinte e um. O conselheiro **José**
151 **Albenes Bezerra Júnior** informou que sua proposta consistia apenas na supressão de um termo constante no
152 dispositivo que trata do local de realização das denúncias de assédio e discriminação. Explicou que o texto original
153 mencionava que as denúncias poderiam ser feitas presencialmente “na sala da ouvidoria”, o que considerou
154 inadequado, uma vez que o atendimento poderia ocorrer em todo o espaço da ouvidoria e não necessariamente em
155 uma sala específica. Assim, sugeriu apenas a retirada da palavra “sala”. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
156 **Nogueira de Codes**, pôs a proposta em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em
157 apreciação as propostas de alteração dos artigos vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, em conjunto. O conselheiro
158 **José Albenes Bezerra Júnior** esclareceu que as justificativas apresentadas para os dispositivos seguiam a mesma
159 linha de raciocínio, relacionada à técnica legislativa e à necessidade de evitar referências excessivamente
160 específicas a legislações e atos normativos determinados. Segundo ele, a manutenção de citações expressas a leis,
161 portarias e normativos específicos poderia gerar futura necessidade de alteração da resolução sempre que tais
162 normas fossem modificadas. No artigo vinte e seis, explicou que a proposta consistia em substituir a menção
163 expressa ao artigo trinta e quatro da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por referência mais ampla à
164 “legislação aplicável”, preservando a obrigação de resguardar o sigilo e a responsabilização em caso de divulgação
165 indevida. Destacou que, embora a referência legal estivesse correta, uma redação mais abrangente evitaria a
166 desatualização do texto normativo em caso de alterações legislativas futuras. Em relação ao artigo vinte e sete, o
167 conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** explicou que a proposta seguia o mesmo entendimento, substituindo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

168 referências específicas a portarias da Controladoria-Geral da União — CGU por remissão genérica à legislação
169 aplicável. Ressaltou que isso permitiria que a resolução permanecesse atualizada mesmo diante de eventuais
170 alterações em atos normativos expedidos pela CGU, preservando a coerência e a aplicabilidade do dispositivo
171 referente à proteção do denunciante em casos de retaliação. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
172 **Codes**, pôs os artigos em votação, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou à análise do artigo
173 vinte e nove, referente à proteção da vítima. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** apresentou proposta de
174 emenda ao parágrafo único, destacando preocupação quanto à expressão “por meio de ordem de serviço”,
175 constante no texto original, por entender que o termo poderia não ser o mais tecnicamente adequado em uma
176 matéria de gestão de pessoal. Sugeriu a substituição da redação para “por meio de portaria ou ato de gestão de
177 pessoal”, buscando conferir maior abrangência e adequação normativa ao dispositivo. O presidente do Conselho,
178 **Rodrigo Nogueira de Codes**, ponderou que a expressão “ato de gestão de pessoal” seria mais abrangente que
179 “portaria”, motivo pelo qual o encaminhamento foi no sentido de substituir “ordem de serviço” por “ato de gestão de
180 pessoal”. Pôs a emenda em votação, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, pôs uma proposta de
181 alteração textual ao artigo trinta em apreciação. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** explicou que a
182 modificação buscava reforçar o caráter cautelar da medida prevista no dispositivo, condicionando sua adoção à
183 existência de elementos indicativos de risco à integridade da vítima ou à regularidade da apuração. A proposta
184 estabelecia que, em caso de múltiplas denúncias envolvendo o mesmo acusado e havendo indícios suficientes, a
185 administração poderia determinar o afastamento preventivo do acusado como medida cautelar destinada à proteção
186 das pessoas envolvidas e à preservação da apuração dos fatos. O presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de**
187 **Codes**, pôs a emenda em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pôs em discussão a alteração
188 textual do artigo trinta e um. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** esclareceu que a proposta visava
189 aprimorar a técnica normativa, reforçando a necessidade de motivação e excepcionalidade da medida prevista, em
190 conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade e proteção da vítima, além de proporcionar maior
191 segurança jurídica à atuação administrativa. Destacou ainda a importância de delimitar a finalidade da medida,
192 vinculando-a à proteção da vítima e à preservação do ambiente institucional. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
193 **Nogueira de Codes**, colocou a emenda em votação, que foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, prosseguiu
194 com a análise do artigo trinta e cinco, parágrafo único, referente à proteção discente. O conselheiro **José Albenes**
195 **Bezerra Júnior** propôs ajuste textual para substituir a expressão “poderá ser realizada abertura de turma extra ou
196 turma especial” por “poderá ser solicitada abertura de turma extra ou turma especial”, argumentando que a comissão
197 responsável não executaria diretamente a abertura da turma, mas apenas faria a solicitação à coordenação
198 competente. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** manifestou entendimento de que o texto deveria ser
199 mais incisivo e sugeriu a atualização da expressão “será realizada abertura de turma”, de modo a assegurar
200 efetivamente a criação da turma especial ou extra nas situações previstas. Argumentou que o verbo “poderá”
201 deixaria margem para negativa da medida, enquanto “será” garantiria maior proteção à vítima. O conselheiro **José**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

202 **Albenes Bezerra Júnior** esclareceu que sua proposta inicial não se relacionava diretamente à obrigatoriedade da
203 medida, mas apenas ao aspecto procedimental da solicitação administrativa. Explicou que a alteração de “realizada”
204 para “solicitada” buscava apenas refletir corretamente a competência administrativa da coordenação para efetivar a
205 abertura da turma. Ainda assim, reconheceu a relevância da discussão acerca do verbo “poderá” e da possibilidade
206 de adoção de redação mais incisiva. A convidada **Maria Ilidiana Diniz**, na condição de presidente da comissão,
207 afirmou que a experiência prática recente da universidade demonstrava a necessidade de fortalecer os mecanismos
208 de proteção às vítimas de assédio e discriminação. Defendeu a adoção de uma redação mais impositiva,
209 sustentando que a política institucional deveria garantir efetivamente a abertura de turma especial ou extra quando
210 identificada a necessidade mediante parecer multiprofissional. Relatou situações concretas em que estudantes
211 permaneceram em sala de aula com pessoas denunciadas por falta de instrumentos institucionais mais rígidos,
212 destacando que isso gerava sofrimento e sensação de desamparo às vítimas. O conselheiro **Lucas Ambrósio**
213 **Bezerra de Oliveira** ressaltou a importância da minuta para assegurar proteção às pessoas submetidas a situações
214 de assédio ou discriminação. Defendeu que o parecer multiprofissional previsto no artigo forneceria fundamento
215 suficiente para que coordenações e departamentos adotassem medidas como abertura de turma especial, turma
216 extra ou mudança de turma. Reconheceu as limitações estruturais existentes, mas afirmou ser inadmissível a
217 permanência da convivência entre vítima e agressor durante o processo de apuração. Também sugeriu reflexão
218 quanto à necessidade de vincular a apresentação de atestado médico a parecer emitido pelo núcleo responsável.
219 O conselheiro **Pedro Thiago Valério de Souza** concordou com a necessidade de uma redação mais objetiva e
220 incisiva no texto da resolução, manifestando apoio ao uso do verbo “deverá”. Entretanto, destacou preocupação
221 quanto à operacionalização da medida, especialmente diante da elevada carga horária dos docentes e da dificuldade
222 prática de abertura de turmas extras ou especiais nos *campi*. Defendeu a necessidade de criação de instrumentos
223 normativos complementares que orientassem as coordenações de curso quanto à execução dessas medidas em
224 situações específicas de assédio. O conselheiro **Ednardo Pereira da Rocha** ponderou, via chat, que poderiam
225 existir alternativas à abertura de turma especial, como a mudança do discente para outra turma regular ministrada
226 por docente diferente. Assim, avaliou que a redação original com o verbo “poderá” preservaria maior flexibilidade
227 para adoção de diferentes medidas de proteção. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** também manifestou
228 preocupação quanto à operacionalização da proposta. Argumentou que a abertura de turma extra ou especial,
229 isoladamente, não resolveria integralmente o problema do assédio, já que vítima e agressor continuariam
230 convivendo em outros espaços institucionais. Ressaltou ainda as dificuldades práticas relacionadas à
231 disponibilidade docente, à tramitação de pareceres multiprofissionais e às condições objetivas da universidade para
232 implementação das medidas previstas. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** enfatizou que o
233 objetivo do artigo era resguardar a vítima enquanto outras medidas institucionais fossem adotadas, destacando que
234 o parecer do núcleo serviria como fundamento técnico para as decisões administrativas relativas à criação de turma
235 especial, mudança de turma ou outras providências cabíveis. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

236 reconheceu que a principal discussão havia se deslocado para a escolha do verbo “poderá” ou “deverá”, e não mais
237 para a alteração originalmente proposta entre “realizada” e “solicitada”. Após considerar as manifestações dos
238 demais conselheiros, retirou sua emenda e optou pela manutenção do texto original da comissão. Prosseguiu com
239 o artigo quarenta e pôs em apreciação. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** apresentou proposta de
240 aprimoramento textual e explicou que o dispositivo tratava da condução de procedimentos administrativos
241 disciplinares e sindicâncias por comissão composta por três servidores, observando o rito processual previsto na
242 legislação aplicável. Informou que propôs a fragmentação do texto em artigo e parágrafo único, estabelecendo que
243 os procedimentos observariam a legislação vigente e as normas internas da instituição, evitando a necessidade de
244 futuras alterações da resolução em caso de mudança legislativa. Acrescentou ainda que os atos praticados por
245 discentes observariam o rito disciplinar previsto nas normas institucionais da universidade, considerando a
246 existência de regulamentação específica para o segmento discente. O presidente deste Conselho, **Rodrigo**
247 **Nogueira de Codes**, colocou a emenda em votação, que foi aprovada por unanimidade. Encerrada a análise das
248 emendas, pôs em apreciação a minuta de resolução como um todo. Na oportunidade, o conselheiro **José Albenes**
249 **Bezerra Júnior** parabenizou a comissão responsável pela elaboração da proposta, destacando a relevância da
250 resolução aprovada e ressaltando a necessidade de ampla divulgação e capacitação da comunidade acadêmica
251 para garantir conhecimento e efetividade da norma, especialmente em ações preventivas. O presidente deste
252 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs a minuta em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
253 agradeceu a participação da professora Maria Ilidiana Diniz e registrou congratulações à toda a comissão
254 responsável. Ressaltou que a minuta havia sido entregue formalmente ao Gabinete da Reitoria e celebrou a
255 aprovação da resolução como um importante avanço institucional. **SEXTO PONTO.** O presidente deste Conselho,
256 **Rodrigo Nogueira de Codes**, realizou a leitura do ponto de pauta referente às outras ocorrências e pôs em
257 discussão. Com a palavra, a conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** parabenizou a comissão pela aprovação
258 da resolução de prevenção e enfrentamento ao assédio e destacou a relevância do tema diante da ocorrência de
259 situações de assédio também nas instâncias acadêmicas. Na sequência, trouxe à pauta o movimento paredista dos
260 técnicos-administrativos, reafirmando o apoio à luta pelo cumprimento integral do acordo de greve de dois mil e vinte
261 e quatro. Ressaltou que parte das pautas já havia sido atendida, mas que ainda persistiam pontos pendentes por
262 parte do governo federal. Solicitou ao presidente que continuasse levando ao Conselho Pleno as pautas
263 relacionadas à valorização da carreira dos servidores técnico-administrativos e às melhorias necessárias para a
264 universidade. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** registrou agradecimentos ao Reitor pelo Encontro de
265 Planejamento Estratégico realizado no dia anterior com as direções dos centros e *campi* da universidade. Destacou
266 que o Encontro foi intenso e produtivo, permitindo escuta das demandas das unidades acadêmicas. Em nome do
267 CCSAH, agradeceu pela oportunidade de diálogo institucional. Parabenizou ainda os organizadores do II Seminário
268 Acadêmico do PPGD, realizado nos dias catorze, quinze e dezesseis de abril, ressaltando sua consolidação como
269 espaço regional de debate acadêmico sobre direito, democracia e conflitos socioeconômicos. Registrou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

270 congratulações aos coordenadores do programa, mencionando a elevação da nota do mestrado em direito na
271 avaliação quadrienal, fato que possibilita a futura criação de um doutorado na área. Na sequência, o presidente do
272 Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, retomou a palavra a fim de registrar informações institucionais e tratar do
273 Encontro de Planejamento Estratégico supracitado. Explicou que a atividade teve como objetivo construir
274 planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo para a universidade, com levantamento de demandas
275 relacionadas à infraestrutura, pessoal, reformas e demais necessidades institucionais. Informou que as discussões
276 resultaram no encaminhamento de diversos ofícios ao Ministério da Educação solicitando recursos para expansão
277 da infraestrutura, contratação de pessoal e melhorias gerais para a instituição. Destacou as dificuldades
278 orçamentárias enfrentadas pelas universidades federais desde a aprovação do teto de gastos em dois mil e
279 dezesseis, apontando redução contínua dos recursos discricionários e dependência crescente de emendas
280 parlamentares. Informou que a universidade sofreu corte de aproximadamente seis milhões de reais no orçamento
281 no final do ano anterior, posteriormente recomposto pelo Ministério da Educação, e ressaltou que o sistema federal
282 de ensino superior enfrenta déficit orçamentário significativo. Explicou que a universidade necessita de
283 investimentos elevados para modernização da infraestrutura, reformas prediais, acessibilidade, renovação da frota
284 de veículos e implantação de um hospital universitário. Em seguida, informou acerca da inauguração do Memorial
285 da Ufersa, realizada no sábado anterior, durante as comemorações de cinquenta e nove anos da instituição.
286 Também anunciou a contratação de cinco auxiliares de serviços gerais para o turno noturno do campus Mossoró e
287 a renovação de laboratórios de informática destinados aos cursos de Administração e Ciências Contábeis. Informou
288 ainda que a universidade se encontrava em processo de tramitação para reforma e ampliação do Restaurante
289 Universitário de Mossoró, com criação de cem vagas simultâneas adicionais e implantação de sala sensorial.
290 Comunicou também a futura reabertura do museu de paleontologia, a implantação de laboratórios de simulação
291 para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção e o fortalecimento de grupos de extensão como
292 Cactus Baja, Caraubaja e PegAzuls Aerodesign, destacando o desempenho nacional das equipes da universidade
293 em competições acadêmicas. Por fim, anunciou a futura inauguração do auditório do Expocenter, com capacidade
294 para seiscentos e oitenta lugares, ressaltando que o espaço se tornará importante equipamento cultural da cidade
295 de Mossoró. Por fim, o conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** reforçou agradecimentos relacionados à
296 renovação dos laboratórios de informática LAB 1 e LAB 3 e à retomada dos auxiliares de serviços gerais no período
297 noturno, destacando a importância dessas medidas para estudantes, docentes e técnicos-administrativos, bem
298 como para a melhoria das condições de funcionamento das atividades acadêmicas noturnas. Nada mais havendo a
299 discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a
300 presente Ata, que, após lida e aprovada, na reunião do dia vinte e um de dois mil e vinte e seis, segue assinada
301 pelo presidente do Consuni, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.